



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 009/CONSC-RE/UFFS/2026

Homologa o parecer da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, que define o perfil do código de vaga docente nº 999608.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.006292/2026-31,

DECIDE:

Art. 1º Art. 1º Homologa o parecer da Coordenação Acadêmica do *Campus* Realeza, que define o perfil do código de vaga docente nº 999608, de acordo com o fluxo previsto pelo Art. 4º da Resolução Nº 114/CONSC-RE/UFFS/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 2ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 17 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão N° 9/2026 - CONSC - RE (10.40.06)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 16:14)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9,
ano: 2026, tipo: **Decisão**, data de emissão: 18/03/2026 e o código de verificação: **6feb698766**